



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2020, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 009303/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016433/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2020, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.143.734 – SPTC/ES e CPF nº 121.613.267-40, residente e domiciliada na Rua José Costalonga, nº 13, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.613.588/0001-02, com endereço na Rua Átila Vivácqua Vieira, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. JULIANA MONTEIRO SILVA FRAGA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 059.423.277-50, residente e domiciliada na Rua Átila Vivácqua, nº 395, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigo 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Será acrescido ao contrato o **valor de R\$ 589.207,50 (quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao acréscimo de 25,00%, ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – Segurança Alimentar e Nutricional – Melhoria Permanente do Programa Municipal de Segurança Alimentar – 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de julho de 2020.

Márcia De Oliveira Pereira  
**Secretária Fundo Municipal de Assistência  
Social de Presidente Kennedy**  
**CONTRATANTE**

Juliana Monteiro Silva Fraga  
**Comercial Destaque Eireli - ME**  
**CNPJ nº 10.613.588/0001-02**  
**CONTRATADA**